



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0288/2021 – ID 1897, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021.

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO N.º 0288/2021 ID 1897.

DISTRATADO: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Guaíra, 153 - CEP: 87.840-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **Fabiano Marcos da Silva Travain** residente nessa cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 9.449.465 6 /SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 052.989.279.04e:

DISTRATANTE: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA, com sede na Rua Antônio Moisés Saadi, 470, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 22.310.550/0001-40, neste Ato representada pelo Sr.º André Renato Betini portador do CPF: 164.052.688-96, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas e cláusulas oriundas do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª: O presente instrumento tem como **OBJETO** a **AQUISIÇÃO DE “VEÍCULO TIPO VAN, TETO ALTO”**.

Considerações do Distrato

Cláusula 2ª: As partes resolvem, nesta data, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Cláusula 3ª: Todas as cláusulas e condições contidas no presente se encontram, desde já, **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências a reclamar.

Cláusula 4ª: Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

pleitear judicial ou extrajudicialmente quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente DISTRATO.

Disposições Finais

Cláusula 5ª: O presente Contrato de **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Paraíso do Norte, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

Cláusula 6ª: E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **CONTRATO DE DISTRATO** em três vias de igual teor.

Mirador/PR, 07 de Julho de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
PREFEITO MUNICIPAL

André Renato Betini
B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.7



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Distrato Parcial Ref: Contrato n.º 0288/2021 ID 1897

CONTRATADO: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/MF: 22.310.550/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “VEÍCULO TIPO VAN, TETO ALTO”.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 07/07/2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal